



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 30/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 14, § 3º, da Lei nº 9784/1999, na Lei nº 14.133/2021, assim como na Portaria Presidência 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0004003-54.2024.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ocupante do cargo de Assessor de Gestão de Contratos para desempenhar a gestão da contratação de serviços de telefonia fixa comutada (fixo-fixo e fixo-móvel), objeto dos autos acima relacionados, assim como o servidor Sérgio Vilela Menegaz de Lima, lotado na SPAE, para exercer a atribuição de fiscal administrativo da referida contratação.

Art. 2º. O gestor e o fiscal ora designados deverão observar, no que couber, o previsto no artigo 20 da Resolução n.º 15.787/2017, no que for compatível com o novo regime das contratações públicas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**DIRETOR-GERAL**

Maceió, 11 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**, **Diretor-Geral**, em 12/09/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587469** e o código CRC **6920B57C**.